



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

RECOMENDAÇÃO Nº 05/2014
De 23 de setembro de 2014.

CONSIDERANDO as conclusões apresentadas no Relatório nº 14/2014 – Análise dos procedimentos de atos da Câmara Municipal de Vereadores - participação de servidora em curso;

CONSIDERANDO que foi autorizada a participação da servidora Jaqueli C. Dias no “I Seminário de Integração e Capacitação Legislativa”;

CONSIDERANDO que Jaquiele C. Dias é servidora do quadro efetivo de funcionários da Câmara, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

CONSIDERANDO que as atribuições do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais consiste em realizar tarefas de conservação e limpeza, receber e entregar correspondências, processos e outros documentos; realizar as tarefas externas, atender, acompanhar e orientar partes; desempenhar funções de portaria, auxiliar o trabalho de xérox, se fazer presente a sessões plenárias, executar tarefas afins e realizar trabalhos datilógrafos/digitação e administrativos de baixa complexidade;

CONSIDERANDO que os temas abordados no “I Seminário de Integração e Capacitação Legislativa”, conforme folder apresentado, foram: aspectos relevantes do mandato parlamentar; a nova contabilidade pública; propostas de gestão administrativa das principais candidaturas ao Governo Estadual e Senado Federal; as competências constitucionais do vereador e o papel do Tribunal de Contas?.

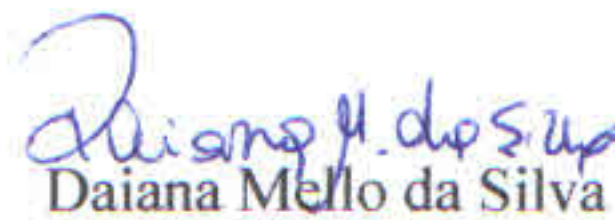
CONSIDERANDO que os conteúdos abordados no “I Seminário de Integração e Capacitação Legislativa” não acrescentaram conhecimento aplicado ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

RECOMENDA-SE:

Que seja apurada a responsabilidade pela autorização para a participação de Jaquiele C. Dias, Auxiliar de Serviços Gerais, no “I Seminário de Integração e Capacitação Legislativa”, nos dias 02, 03 e 04 de julho, em Porto Alegre - RS, considerando eventual ressarcimento, visto que houve descaracterização do interesse público neste ato.

Esta Recomendação entrará em vigor após a aprovação do Presidente da Câmara.


Adriano Moraes


Daiana Mello da Silva

Membros da Central do Sistema de Controle Interno

Aprovada em: ____/____/____

Gabriel Umberto de Souza
Presidente do Legislativo